### EDITAL Nº 001/2023

# **RETIFICAÇÃO I**

O Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação I do EDITAL Nº 001/2023, de 3 de abril de 2023, conforme seque abaixo.

1. No item QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO, fica alterado o prazo do período de realização das inscrições, por conter erro material:

## ONDE SE LÊ:

4/4/2023 a 18/5/5023

#### LEIA-SE:

4/4/2023 a 18/5/2023

2. No ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, fica alterado o conteúdo de Conhecimentos Específicos do cargo de Médico Psiquiatra, passando a constar o que se segue:

#### MÉDICO PSIQUIATRA

Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos; Transtornos por uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicosansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Psicoterapia; Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia; Reabilitação em psiquiatria; Psiquiatria forense; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Código de Ética Médica.

- **3.** O EDITAL Nº 001/2023, de 3 de abril de 2023, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.
- **4.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Guarapari/ES, 11 de abril de 2023.

#### Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Marcio José Sigueira Pinheiro

Presidente da Comissão de Concurso Portaria/GAB Nº 434/2022

# Pedro Henrique Bouzada Fraga

Responsável Técnico – INSTITUTO CONSULPLAN Administrador - CRA – MG Nº.01-058164/D